



DECRETO Nº 20.030, de 09/03/2022

Altera o Decreto nº 17.735/2020, que Constitui o Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 16617/2022,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 17.735, de 10 de setembro de 2020, que compõe o Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ...

I. ...
...

II. ...
...

III. **REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES**

a) ...
...

b) ...
...

c) **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-PR (NR)**
Titular: Bianca Karla Wiecheteck Alves dos Santos
Suplente: Eurico Pereira de Souza Filho

Art. 2º. ...”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2022.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 3306

Dia: 12 de Março de 2022